



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 286/2019

Instalação de uma placa de carga e descarga e a demarcação de uma vaga de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência física na Rua XV de Novembro, em frente à Mafalda Eventos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de uma placa de carga e descarga e que seja demarcada uma vaga de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência física na Rua XV de novembro em frente à Mafalda Eventos, no Salão Cristo Rei.

Cabe em um primeiro momento ressaltar que esta indicação está sendo encaminhada pela terceira vez, a qual já foi elaborada nos anos anteriores sob o nº 727/2017 e 416/2018.

Neste momento acrescenta-se também, o pedido de regulamentação de uma vaga de estacionamento destinada a pessoas portadoras de deficiência física no ponto citado, sendo este de extrema importância, haja vista que existe no local um salão de eventos, acarretando por diversas vezes dificuldade a estas pessoas que necessitam de estacionamento o mais próximo possível dada a sua condição.

Quanto a instalação de uma placa de carga e descarga, trata-se também de pedido relevante, pois no referido salão ocorrem muitos eventos, diversos caminhões precisam fazer uma parada para carregar materiais de festa, como decoração, instrumentos de banda, entre outros. Portanto os motoristas de tais caminhões não podem ser prejudicados, pelo fato de não haver no local, uma placa que regule a atividade de carga e descarga.

A instalação da placa e a regulamentação de uma vaga de estacionamento para deficientes físicos não prejudicará o estacionamento dos demais



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

veículos, visto que, a destinação será somente de uma vaga e que as cargas e descargas não são por um longo período de tempo.

SALA DAS SESSÕES, 2 de abril de 2019.

VAGNER DELABIO

IND 286/2019

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

